

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE № 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 08/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO № 117/2017.

Às treze horas e trinta minutos, do dia nove de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: Nelson Sanchez Filho (presidente), Luis Antonio Nogueira (secretário), Paulo Sérgio Garcia Sanchez, Josué Marcondes de Souza e Lucas Gibin Seren (membros), para procederem à análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados na fase de habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços nº 08/2017, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, com Profissional Habilitado, para Instalação de Rede Elétrica e Iluminação Pública na Rua Barretos e Avenida Dimer Piovezan, neste município de Bebedouro-SP., através de transferência de recursos de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, incluindo o fornecimento de: mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, assegurando a perfeita execução dos servicos correlatos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, pelas empresas licitantes: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, GOLD MONTAGEM. INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e ENCOM SERVIÇOS **URBANOS LTDA - ME**. De posse dos envelopes de nº 1 "Documentação", procedeu-se primeiramente à análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes. A princípio, a Comissão Municipal de Licitação averiguou, compulsando os autos, os pedidos de inabilitação registrados em Ata, pelo representante presente, o senhor: ROBERT FRIEDRICH KIRCHHOFF da empresa licitante: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, quando da realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação". Com relação ao pedido de inabilitação em face da empresa licitante: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, apontando: "(...) requeiro a inabilitação das empresas Mazza e Fregolente & Cia Eletricidade e Construções Ltda pelo desatendimento do item 6.4.1.1, ou seja, deixou de apresentar as cédulas de identidades dos sócios da empresa; (...)", a Comissão Municipal de Licitação decidiu pelo acolhimento do pedido, tendo em vista que confirmou-se que empresa licitante: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou a Cédula de Identidade dos sócios da empresa, exigência esta constante do item 6.4.1.1. do Edital nº 81/2017 da Licitação. Quanto ao pedido de inabilitação em face da empresa licitante: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, apontando: "(...) assim como requeiro a inabilitação da empresa Gold Montagens, Instalação e Locação Eireli - ME por desatender os itens 6.4.3.3 e 6.4.3.4 ao não apresentar as certidões de acervo técnico expedido pelo CREA-SP. Robert F. Kirchhoff.", a Comissão Municipal de Licitação decidiu pelo acolhimento do pedido, haja vista que apurou-se que a empresa licitante: GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME não apresentou a Comprovação de qualificação operacional, em nome da empresa, demonstrando sua aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes à obra objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo Divisão de Despesas - Setor de Licitação Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900 Fone/Fax: (17) 3345 9116 Site: www.bebedouro.sp.gov.br

jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA), assim como, não apresentou a Comprovação de qualificação técnica profissional, em nome de profissional(ais) na modalidade de Engenheiro Eletricista, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT's, emitida(s) pela entidade profissional competente (CREA), por execução de serviços de características semelhantes à obra ora licitada, que comprove(m) que executou(ram) ou participou(ram) de execução de serviços de engenharia, que correspondam às parcelas de maior relevância do objeto licitado, pois apresentou Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pelo Contratante FRANCISCO JOSÉ MARINCEK, em nome da Contratada GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e Responsável Técnico NASSAU HONORIO DE CARVALHO - Engenheiro Eletricista (CREA: nº 065104068), porém, sem os devidos registros na entidade profissional competente (CREA), apresentando apenas os Protocolos nº A2017049754 e nº A2017049758, datados de 29/09/2017, de entrega da documentação para análise pelo CREA-SP., descumprindo, portanto, as exigências constantes dos itens: 6.4.3.3. e 6.4.3.4. combinado com o item 6.4.3.4.1. do Edital nº 81/2017 da Licitação. Por sua vez, a Comissão Municipal de Licitação apurou que a empresa licitante: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME apresentou os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1, 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 81/2017 da Licitação. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou INABILITADAS a prosseguirem nas demais fases do presente certame licitatório, as empresas licitantes: MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo não atendimento da exigência constante do item 6.4.1.1. do Edital nº 81/2017 da Licitação e GOLD MONTAGEM, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, pelo não atendimento das exigências constantes dos itens: 6.4.3.3. e 6.4.3.4. combinado com o item 6.4.3.4.1. do Edital nº 81/2017 da Licitação. Por outro lado, a Comissão Municipal de Licitação decidiu e julgou HABILITADA a prosseguir nas demais fases do presente certame licitatório, a empresa licitante: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME, por ter apresentado os documentos exigidos para a habilitação a presente licitação relacionados nos itens: 6.3., 6.4., 6.4.1., 6.4.1.1., 6.4.1.3., 6.4.2., 6.4.2.1., 6.4.2.2., 6.4.2.3., 6.4.2.3.1., 6.4.2.3.2., 6.4.2.3.3., 6.4.2.4., 6.4.2.5., 6.4.2.6., 6.4.3., 6.4.3.1., 6.4.3.2., 6.4.3.3., 6.4.3.4., 6.4.3.4.1., 6.4.3.4.2., 6.4.3.4.3., 6.4.3.5., 6.4.3.6., 6.4.4., 6.4.4.1., 6.4.4.1.1., 6.4.4.2. e 6.4.4.3. do Edital nº 81/2017 da Licitação. A seguir, nada mais tendo a ser analisado, conferido e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do competente extrato de julgamento da fase de habilitação da licitação, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", comunicando a presente decisão às empresas licitantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que caso não haja interposição de recursos, fica designada a data do dia 21 de novembro de 2017, às 11:30 horas, para a realização da sessão pública de abertura do envelope de nº 2 "Proposta de Preços" apresentado pela empresa licitante habilitada: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, nove de novembro do ano de dois mil e dezessete.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho - Presidente -

Luis Antonio Nogueira - Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez - Membro -

Josué Marcondes de Souza - Membro -

Lucas Gibin Seren - Membro -

TP08-2017-JulHablluminaçãoPública-RuaBarretos-AvDimerPiovezan